

TERMO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A SENHORA JÉSSICA MOTTA RENÓ.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º 065/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. Edna Maria Lopes Dias, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o nº. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. JÉSSICA MOTTA RENÓ, brasileira, Médica (clinica geral) CRM/MG 74.382, portadora do Registro Geral nº 38.148.681-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.668.348-43, residente e domiciliada na Praça Presidente Getulio Vargas, nº 31, Apto. 501, Bairro Centro, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-032, doravante simplesmente denominada de CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: CLAUSULA QUARTA:

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referencia pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em dez de janeiro de dois mil e vinte e um -10/01/2021, e findando em nove de janeiro de dois mil e vinte e dois -09/01/2022. Fica acordado entre ambas as partes que não ocorrera incidência do reajuste ora firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três -03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 07 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

JÉSSICA MOTTA RENÓ Médica Contratada

VISTO DO PROJU